



PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 1000626-21-2024

AUTO DE PENHORA

Aos 19 dias do mês de MARÇO do ano de

2026

, onde viemos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento do respeitável mandado do MM. Juiz de Direito de CONCHAL Vara Cível e Cartório de CONCHAL Ofício, nos autos da Ação EXECUÇÃO

que Sicoob Crediguazu

move contra OLMEDO NIGRA Móveis Planejados Ltda e outros e, depois das formalidades legais

procedemos a PENHORA

cujos dados são os seguintes: 01 - UMA ESQUADREJADEIRA "BALDAN", SEC-31R, NA COR VERDE, 320V, EM PERFEITO ESTADO, ESTIMADA EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

02 - UMA PLAINA DESEMPENADEIRA 320X1.800 - SEC-21 - 320V, EM BOM ESTADO, ESTIMADA EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

03 - UMA ESQUADREJADEIRA BALDAN, SEC-21, corte 2900 mm, EM BOM ESTADO, ESTIMADA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

04 - UMA MÁQUINA TUPIA ROCCO MSR-720, ELÉTRICA, ESTIMADA EM R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

05 - UMA SERRA CIRCULAR CINHELL, NA COR VERMELHA, DE BANCADA, ESTIMADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

06 - UMA FURADEIRA DE BANCADA FBM-160L, ESTIMADA EM R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

07 - UM COMPRESSOR SCHULZ, com motor WEG, ESTIMADO EM R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

08 - UMA COLADEIRA DE BORDAS "INMIES" 1000, ESTIMADA EM R\$ 2.000,00

Feita a PENHORA procedemos a entrega na forma da Lei ao Sr. Adalberto Omedo Nigra

na qualidade de Fiel Depositário

que recebeu e de tudo bem ciente ficou, bem como das responsabilidades legais, que nos declarou conhecer. E, para constar lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

19 de MARÇO de 2026

Luis Sérgio Andreuccetti

OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL COMPANHEIRO